



AVISO AOS DEBENTURISTAS

A JBS S.A. (“Companhia”) informa aos seus debenturistas que, nos termos do Aviso aos Debenturistas datado de 03 de junho de 2011, promoverá o resgate da totalidade das debêntures em circulação que não foram utilizadas no aumento de capital da Companhia homologado na reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de julho de 2011 (“Aumento de Capital”), conforme o disposto no “Instrumento Particular de Primeiro Aditamento à Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações e com Cláusula de Permuta, Emitidas pela JBS S.A.” (“Aditamento”), nas seguintes condições:

Utilização do Crédito no Aumento de Capital: Nos termos do Aditamento, foi assegurado aos debenturistas o direito de utilizar o valor correspondente ao respectivo crédito na integralização de ações de emissão da Companhia, no âmbito do Aumento de Capital. No prazo estabelecido para tanto, debenturista representando 99,94% do valor total do crédito das debêntures, correspondentes a 1.998.832 (um milhão, novecentas e noventa e oito mil, oitocentas e trinta e duas) debêntures, totalizando R\$ 3.477.567.913,60 (três bilhões, quatrocentos e setenta e sete milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e treze reais e sessenta centavos), optou por capitalizar o valor relativo às suas debêntures. Assim, 0,06% do valor total do crédito das debêntures, correspondentes a 1.168 (mil, cento sessenta e oito) debêntures, totalizando R\$2.032.086,40 (dois milhões, trinta e dois mil, oitenta e seis reais e quarenta centavos), não foram utilizados no Aumento de Capital e ficaram sujeitas ao resgate, nos termos do Aditamento.

Resgate das Debêntures Não Utilizadas no Aumento de Capital: Conforme previsto no Aditamento, a Companhia resgatará a totalidade das debêntures não utilizadas no Aumento de Capital pelo seu Valor Nominal Unitário, conforme definido no Aditamento, qual seja, de R\$ 1.739,80 (mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos) por debênture.

Prazo de Pagamento do Crédito Decorrente do Resgate: O crédito decorrente do resgate das debêntures estará disponível junto ao Banco Bradesco S.A. no dia 30 de setembro de 2011.

Atualização de Dados Cadastrais: Os debenturistas cujos dados cadastrais não estiverem atualizados junto ao Banco Bradesco S.A. deverão procurar tal banco para atualizar suas informações, para receber o crédito decorrente do resgate de suas debêntures.

São Paulo, 27 de setembro de 2011.

Jeremiah O’Callaghan
Diretor de Relações com Investidores